

INDICAÇÃO Nº. 100/2017,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10 DE ABRIL DE 2017,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Providenciar os estudos e as medidas necessárias no sentido de serem instaladas lixeiras ecológicas (tipo orgânica e reciclável) junto ao laborioso Distrito de Espigão (rotatória que dá acesso a Zona Rural).

JUSTIFICATIVA: A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros moradores daquele laborioso Distrito, os quais clamam pela atenção da administração no tocante a limpeza pública. Trata-se de um local de fluxo intenso de pessoas onde, infelizmente, não existe este tipo de aparato que, ao nosso ver, muito contribuiria com a manutenção da limpeza. O que se percebe, atualmente, é que lixos (de toda natureza) são lançados à bel prazer no local, prejudicando a imagem da nossa querida e bela Regente Feijó, ao mesmo tempo que pode ser prejudicial a todo ecossistema. E com esta atitude simples, entendemos que será muito mais fácil a manutenção da limpeza do local.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 10 de Abril de 2017.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**